

Convênio beneficiará condomínios

COMO FAZER

■ Interessados em obter o certificado digital podem acessar o site da ACS (www.acs.org.br). Depois clicar em *Certificação Digital*. No final da página, há o link para a compra, onde será possível definir o modelo de certificado, o tipo de mídia (token ou cartão) e o prazo de validade.

■ Se a opção de pagamento for pelo cartão de crédito, no mesmo dia será possível fazer o agendamento. Depois de data e horário marcados, o certificado digital será emitido em, máximo, 40 minutos.

■ Por causa da pandemia, também é possível emitir o documento de forma remota, por videoconferência. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail certificacaodigital@acs.org.br ou pelo telefone 3212-8200, ramal 242.

ALEXSANDER FERRAZ



Da esq. à dir., Medeiros, do Seabens, Sammarco, da ACS, e Moscatelli, do Sicon: acesso ao e-CPF e ao e-CNPJ

DA REDAÇÃO

A Associação Comercial de Santos (ACS) assinou ontem parceria com os sindicatos das Empresas Administradoras de Bens e Condomínios de Santos e Região (Seabens) e dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista (Sicon) para a expedição, pela ACS, de certificado digital. Com o convênio, cerca de 7 mil condomínios podem ter acesso ao e-CPF e ao e-CNPJ.

“O certificado digital já é um trabalho que a gente vem desenvolvendo há alguns anos e intensificamos, por causa da pandemia, com o atendimento remoto ou, até, no domicílio da pessoa”, diz o presidente da ACS, Mauro Sammarco.

A assinatura eletrônica é uma exigência da Receita Federal, explica o presidente do Sicon, Rubens Moscatelli. “É necessário isso para movimentar conta, fazer toda a parte financeira e tributária. E, com a parceria, haverá uma vantagem, com

custo especial aos associados, para fazer o procedimento, que também pode ser on-line.”

A Associação Comercial emite certificados de pessoa jurídica, pessoa física, nota fiscal eletrônica (NF-e) e conhecimento de

transporte eletrônico (CT-e), válidos por um a três anos. Credenciada desde 2019, a ACS já expediu mais de 750 certificações.

“A ACS tem uma expertise em fazer o certificado e, nesse convênio, proporciona algumas facilidades para nos-

sos associados”, destaca o presidente da Seabens, Horácio Prol de Medeiros.

Ele ressalta, ainda, a importância de os síndicos ficarem atentos à expedição ou à renovação dos certificados. “Se não tiver, não consegue nem fazer uma rescisão

de contrato de um funcionário. Houve o caso de um trabalhador que teve problema para receber o seguro-desemprego por causa de uma falha no certificado do condomínio. Então, é muito importante que a certificação esteja em dia.”